



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 053/2017, 27 de julho de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 160 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Metas e Ações Prioritárias da Administração Municipal;
- III - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utiliza de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 5º Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 6º Ficará a Cargo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Céu Azul a organização, na forma regimental, da Audiência Pública de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal para o Executivo demonstrar, nos meses de fevereiro, maio e setembro, o cumprimento das metas fiscais de cada quadriestre, em conformidade Art. 121, § 5º da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e na forma do que preceitua o art. 9º, § 4º da LRF.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 7º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

METAS ANUAIS

Art. 8º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 9º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 10º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 11. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 12. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 13. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 14. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 15. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 16. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 17. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 18. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 19. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

CAPÍTULO II

DAS METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atual, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 21. O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e ao Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, vinculados à Saúde, Assistência Social e Previdência;

III – O Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa – Instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação – Especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

III – Função - O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – Subfunção - Uma partição da função visando agragar determinados subconjuntos da despesa do setor público;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

V – Projeto – Instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, está atrelado à codificação da ação;

VI – Atividade - Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII – Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificada por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação.

I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º A classificação da estrutura programática para 2018 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria de Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 24. O Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I - Pessoal e encargos sociais 1;
- II - Juros e encargos da dívida 2;
- III - Outras despesas correntes 3;
- IV - Investimentos 4;
- V - Inversões financeiras 5
- VI - Amortização da dívida 6.

§ 2º A especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- I - Transferências à União 20;
- II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal 30;
- III - Transferências a Municípios 40;
- IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 50;
- V - Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 60;
- VI - Transferências a Instituições Multigovernamentais 70;
- VII - Transferências a Consórcios Públicos 71;
- VIII - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos 72;
- IX - Aplicações diretas 90;
- X - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social 91.
- XI - Reserva de contingência 99.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá as Fontes de Recursos, regulamentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE PR, podendo o Município incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 5º A Reserva de Contingência, será identificada pela classificação quanto à natureza da despesa com o código "9.9.99.99.99".

§ 6º Os orçamentos estarão em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos das Fontes de Recursos, incluído na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus Créditos Adicionais.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus Créditos Adicionais.

Art. 27. O Projeto da Lei Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei 4.320/1964, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme art. 257, inciso III da Lei Orgânica Municipal e conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28. O Orçamento para exercício financeiro de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

Art. 29. É assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, por meio da realização das audiências públicas.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 30. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2018 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

Art. 31. Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas às respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 32. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 33. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 34. O Orçamento para o exercício financeiro de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15%



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

(quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. O Orçamento para o exercício financeiro de 2018 observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Líquida realizada no exercício anterior, para execução orçamentária e financeira da programação das emendas individuais do Legislativo Municipal, nos termos do artigo 163-A da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, aprovada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 de 21 de junho de 2017.

Art. 36. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 37. A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 38. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 40 Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal de 1988, modificado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações e na Instrução Normativa nº 36 de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 41. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 42. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 1º A verificação do excesso de arrecadação a que se refere o § 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual identificará com a codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir que o controle da execução orçamentária ocorra conforme disposto neste artigo.

Art. 43. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 44. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a organizações da sociedade civil e instituições privadas sem fins lucrativos, assim definido em lei, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, mediante a celebração de convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou termos afins, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender as regras e critérios estabelecidos pela administração, e pelo que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e ou Acordo de Cooperação;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Temos afins, a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no “caput” deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Termos afins à terceira entidade.

§ 8º Para receber os referidos recursos à entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da C.F./88.

Parágrafo único. A administração regulamentará através de decreto, a forma e critérios para a celebração e execução do Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Temos afins, firmados entre o município e as entidades sem fins lucrativos.

Art. 45. As regras que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público serão regidas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Art. 46. Os procedimentos administrativos em que caiba a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

Art. 47. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 48. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação ou Termos afins e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

Art. 49. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2018 dar-se-á a preços correntes.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 257 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no “caput” deste artigo.

Art. 51. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

Art. 52. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2018, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2018, art. 167, I da CF/88.

Art. 53. A Lei Orçamentária Anual poderá definir o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio.

Art. 54. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

Art. 55. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 56. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 57. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

Art. 58. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

Art. 59. A Lei Orçamentária Anual consignará dotações orçamentárias suficientes, destinadas ao pagamento das dívidas fundada e confessada.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 60. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF, art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 61. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de 5%, obedecida o limite prudencial da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

Art. 62. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

Art. 63. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V – demissão de servidores não estáveis.

Art. 64. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 65. A concessão de Reposição Salarial dos servidores públicos municipais terá como base o índice oficial que mede o período inflacionário no país, observado o disposto no § 8º do artigo 144 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A administração poderá estabelecer, mediante lei, o índice oficial da reposição salarial dos servidores públicos municipais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 66. A estimativa da receita que constará no projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais:

- I – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização e simplificação;
- II – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão.
- III – Aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles interno e a eficiência na prestação dos serviços.

Art. 67. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 68. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

Art. 69. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 71. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do agente que der causa as multas e juros incorridos pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 72. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 73. As despesas consideradas irrelevantes e de pequeno valor, conforme dispuser a lei, serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007.

§ 1º Consideram-se irrelevantes ou de pequeno valor, as despesas cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite do parágrafo único, do art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de março de 1993, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual de processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem e, em casos de urgência ou emergência a fim de evitar prejuízo ao Município ou causar transtorno no atendimento dos serviços públicos.

§ 2º Não se aplica o uso do regime de adiantamento, para despesas enquadráveis na categoria econômica de capital.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 74. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios, contratos de repasse ou termos afins, com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 27 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 053

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para esse Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº053/2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, Lei Orgânica do Município de Céu Azul no art. 7º, item VI, art. 68, item V e art. 160 II.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Constituição Federal de 1988 tornou-se um importante instrumento de planejamento a partir da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a qual estabelece normas para a execução orçamentária, de forma que se mantenha o equilíbrio das contas públicas, proporcionando maior transparência nas suas realizações.

O presente projeto de lei define as regras e os compromissos que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, objetivando estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal. A serem realizadas partindo-se de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Portarias da STN e Instrução Normativa nº 36 de 27 de agosto de 2009 de Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A compatibilidade do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme os preceitos legais, é um instrumento de informação para a gestão pública, demonstrando a origem das receitas e a destinação dos recursos públicos, os quais serão avaliados e fiscalizados pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por todos os cidadãos.

O Projeto da LDO 2018 chega às mãos dos senhores vereadores no momento em que o Brasil atravessa uma das mais graves crises da sua história. Um cenário que exige dos administradores públicos, planejamento cuidadoso, extremo rigor no uso dos recursos e controle redobrado nos gastos.

Estruturalmente, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, está assim distribuído:

Capítulo I – Das Metas Fiscais – arts. 2 a 19 estabelecem as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública.

Capítulo II – Das Metas e Ações Prioritárias da Administração Municipal – art. 20 dispõem das metas e prioridades definidas no Plano Plurianual, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Capítulo III – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos – arts. 21 a 27 estabelecem a organização e estrutura dos orçamentos, onde expõem os conceitos, as



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

classificações, os quadros e os anexos que demonstram o comportamento da receita e da despesa.

Capítulo IV – Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município – arts. 28 a 54 estabelecem as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações, alocação de recursos, regras para o controle de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, que fazem parte do Plano Plurianual e a transparência da gestão fiscal.

Capítulo V – Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal – arts. 55 a 58 dispõem dos limites de endividamento para contratação de operações de créditos e assegura na Lei Orçamentária dotações suficientes ao pagamento das dívidas fundada e confessada.

Capítulo VI – Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais – arts. 59 a 64 estabelecem as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e ainda determinam as normas para a contratação de pessoal, redução das despesas com pessoal caso ultrapassar os limites estabelecidos na LRF.

Capítulo VII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária – arts 65 a 68 estabelecem as disposições gerais sobre a legislação Tributária do Município e demonstram a política quanto aos tributos de competência do Município.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais – arts 69 a 74 estabelecem as disposições gerais, determinando as demais instruções da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2018, sobre as obrigações, tanto do Poder executivo quanto do Poder Legislativo.

Com estas razões, esperamos que seja o mesmo analisado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de julho de 2017

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Município de CEU AZUL - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2018

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

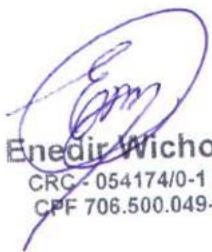
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Trabalhistas	61.485,55	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	61.485,55
SUBTOTAL	61.485,55	SUBTOTAL	61.485,55
<hr/>			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	92.228,35	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	92.228,35
Frustação Arrecadadória	92.228,35	Utilizar os Recursos Orçamentários da Reserva de Contingência	92.228,35
SUBTOTAL	184.456,70	SUBTOTAL	184.456,70
TOTAL	245.942,25	TOTAL	245.942,25

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 33m.

Projeções de Exercícios Anteriores

Projeções de Exercício Anteriores



Enedir Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-49



Município de CEU AZUL - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB) $\times 100$	% PIB (a/PIB) $\times 100$	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/RCL)	% PIB (b/PIB) $\times 100$	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB) $\times 100$	% PIB (c/RCL) $\times 100$	% RCL
Receita Total	49.188.450,00	47.070.387,08	97,00	54.170.295,00	49.605.361,60	97,00	59.085.789,00	51.776.668,36	-	-
Receita Primária (I)	49.128.944,26	47.013.343,79	97,00	54.105.064,81	49.545.628,36	97,00	59.014.300,76	51.714.031,35	-	-
Despesa Total	49.188.450,00	47.070.387,08	97,00	54.170.295,00	49.605.361,60	97,00	59.085.789,00	51.776.668,36	-	-
Despesa Primária (II)	47.994.591,66	45.527.838,91	97,00	54.170.295,00	49.605.361,60	97,00	59.085.789,00	51.776.668,36	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.134.352,60	0,002	(65.230,19)	(59.733,24)	-	-	(71.479,24)	(62.637,02)	-	-
Resultado Nominal	1.635.985,15	1.565.516,89	-	0,003	1.614.737,49	1.473.663,48	-	0,003	1.638.958,55	-
Divida Pública Consolidada	2.118.426,22	2.027.202,12	-	0,004	2.111.538,73	1.933.599,46	-	0,004	2.145.211,82	-
Divida Consolidada Líquida	(2.332.628,05)	(2.232.179,95)	(0,005)	(2.336.554,25)	(2.139.652,21)	(0,004)	(2.355.954,33)	(2.056.514,78)	-	-

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)

FONTE: PRONIM-PL - planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/Juli/2017, 14h e 35m.

Eneid Wichoski
 CRC - 0541740-1-PR
 CPF 706.500.049-49

Germano BOCANEGRA
 PREFEITO DE CEU AZUL
 Gestão 2017/2020

Município de CEU AZUL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	41.135.560,00	-	0,097	42.609.962,99	-	0,109	1.474.402,99	3,58	
Receita Primária (I)	41.090.730,72	-	0,097	41.205.562,95	-	0,105	114.832,23	0,28	
Despesa Total	41.135.560,00	-	0,097	43.278.238,50	-	0,110	2.142.678,50	5,21	
Despesa Primária (II)	40.623.981,23	-	0,096	42.434.465,75	-	0,108	1.810.484,52	4,46	
Resultado Primário (III)=(I - II)	466.749,49	-	0,001	(1.228.902,80)	-	(0,003)	(1.695.652,29)	-363,29	
Resultado Nominal	1.469.764,42	-	0,003	1.987.060,69	-	0,005	517.296,27	35,20	
Dívida Pública Consolidada	1.874.942,16	-	0,004	2.466.662,94	-	0,006	591.720,78	31,56	
Dívida Consolidada Líquida	(1.887.212,75)	-	(0,004)	(1.552.514,86)	-	(0,004)	334.697,89	-17,74	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/jul/2017, 14h e 37m.


Enealdo Michoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-49



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	37.539.500,00	41.135.560,00	9,58	45.092.800,00	9,62	49.188.450,00	9,08	54.170.295,00	10,13	59.085.780,00	9,07
Receita Primária (I)	37.498.389,91	41.090.730,72	9,58	45.043.658,15	9,62	48.561.337,87	7,77	53.460.930,67	10,13	58.308.458,61	9,07
Despesa Total	37.539.300,00	41.135.560,00	9,58	45.092.800,00	9,62	49.188.450,00	9,08	54.170.295,00	10,13	59.085.780,00	9,07
Despesa Primária (II)	37.094.448,90	40.623.981,23	9,52	45.092.800,00	11,00	48.242.393,91	6,98	53.133.228,31	10,14	57.949.362,33	9,06
Resultado Primário (III)=(I - II)	403.941,01	466.749,49	15,55	(49.141,85)	-110,53	298.943,96	-708,33	327.702,36	9,62	359.096,28	9,58
Resultado Nominal	1.732.357,83	1.469.764,42	-15,16	1.596.063,55	8,59	1.635.965,15	2,50	1.654.737,49	-1,30	1.638.958,55	1,50
Divida Pública Consolidada	2.289.893,40	1.874.942,16	-18,12	2.087.119,43	11,32	2.118.426,22	1,50	2.111.538,73	-0,33	2.143.211,82	1,50
Divida Consolidada Líquida	(2.289.893,40)	(1.887.212,75)	-17,59	(2.309.532,72)	22,38	(2.332.628,05)	1,00	(2.336.554,25)	0,17	(2.355.954,33)	0,83

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	41.520.483,16	42.805.663,74	3,10	45.092.800,00	5,34	47.070.287,08	4,39	49.605.361,60	5,39	51.776.668,36	4,38
Receita Primária (I)	41.475.234,40	42.759.014,39	3,10	45.043.658,15	5,34	46.451.041,02	3,12	48.955.775,44	5,39	51.095.504,27	4,37
Despesa Total	41.520.483,16	42.805.663,74	3,10	45.092.800,00	5,34	47.070.287,08	4,39	49.605.361,60	5,39	51.776.668,36	4,38
Despesa Primária (II)	41.078.453,94	42.773.314,87	3,03	45.092.800,00	6,67	46.164.970,25	2,38	48.655.688,57	5,40	50.780.829,42	4,37
Resultado Primário (III)=(I - II)	446.780,46	485.699,52	8,71	(49.141,85)	-110,12	286.070,78	-682,13	300.086,87	4,90	314.674,85	4,86
Resultado Nominal	1.916.080,86	1.529.456,86	-20,18	1.596.063,55	4,35	1.565.516,89	-1,91	1.478.663,48	-5,55	1.436.213,81	-2,87
Divida Pública Consolidada	2.532.745,16	1.951.064,81	-22,97	2.087.119,43	6,97	2.027.202,12	-2,87	1.933.599,26	-4,62	1.878.089,24	-2,87
Divida Consolidada Líquida	(2.532.745,16)	(1.963.893,59)	-22,46	(2.309.532,72)	17,60	(2.332.179,95)	-3,35	(2.336.554,25)	-4,15	(2.355.954,33)	-3,51

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, Departamento de Gestão Contábil, 26/01/2017, 15h e 46m.

Eneádircoski
 CRC - 05.11740-1 PR
 CPF 706.500.049-49

Germano Bandeira
 PREFEITO
 Gestão 2017-2020

Município de CEU AZUL - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	R\$ 1,00 %
Patrimônio/Capital	84.575.769,97	100,00	80.620.835,81	100,00	74.854.856,80	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	84.575.769,97	100,00	80.620.835,81	100,00	74.854.856,80	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 44m.



Enean Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-49



Município de CEU AZUL - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	159.600,52	32.007,60	31.614,05
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.510,00
Alienação de Bens Imóveis	159.600,52	32.007,60	30.104,05
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	129.456,40	58.000,00	11.226,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.456,40	58.000,00	11.226,00
Investimentos	129.456,40	58.000,00	11.226,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
	(g)=(Ia-IId+IIIh)	(h)=(Ib-IIe+IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	24.539,77	(5.604,35)	20.388,05

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 46m.



Enedir Wichoski
 CRC 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-49



Germano Boaventura
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017 / 2020

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2018	2019	2020	
Imposto Predial	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 27/01 e LM 500/06.	12.630,00	13.734,00	14.352,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Coleta de Lixo	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 27/01 e LM 500/06.	45.720,00	49.720,00	51.957,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Limpeza Pública	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 27/01 e LM 500/06.	6.246,00	6.792,00	7.097,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Expediente	Remissão	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 27/01 e LM 500/06.	5.418,00	5.892,00	6.157,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	11.946,00	12.991,00	13.575,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	11.946,00	12.991,00	13.575,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	25.003,00	27.192,00	28.415,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	6.068,00	6.600,00	6.897,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.312,00	3.601,00	3.763,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	3.156,00	3.432,00	3.586,00 Intensificação na Fiscalização de Impostos, Majoração e Recadastramento Imobiliário,
TOTAL			131.445,00	142.945,00	R\$ 1,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/jul/2017, 14h e 48m.

Eneedit Wichoski
 CRC - 0541740-1 PR
 CPF 706.500.049-49



Município de CEU AZUL - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	4.095.650,00
(-) Transferências Constitucionais	2.314.463,03
(-) Transferências ao FUNDEB	383.163,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.398.023,13
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.398.023,13
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.398.023,13

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , Departamento de Gestão Contábil, 25/Jul/2017, 14h e 50m.



Eneidi Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-49



Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2018		Indireta		
	Direta				
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Serviços em Propriedade Particular	20.293,08	-	20.293,08	
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	Taxa de Conservação de Estradas	117,42	-	117,42	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	2.724,87	-	2.724,87	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.420,47	-	19.420,47	
1.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	313.588,24	-	313.588,24	
1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	313.588,24	-	313.588,24	
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	313.588,24	-	313.588,24	
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	313.588,24	-	313.588,24	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	247.481,64	-	247.481,64	
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	1.513,71	-	1.513,71	
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	58.421,31	-	58.421,31	
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.171,58	-	6.171,58	
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	648.862,92	-	648.862,92	
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	648.862,92	-	648.862,92	
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	648.862,92	-	648.862,92	
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	648.862,92	-	648.862,92	
1.2.4.0.0.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	595.088,58	-	595.088,58	
1.2.4.0.0.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	53.774,34	-	53.774,34	
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	600.926,23	-	600.926,23	
1.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.319,84	-	13.319,84	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	13.319,84	-	13.319,84	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	13.319,84	-	13.319,84	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.319,84	-	13.319,84	
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	10.258,14	-	10.258,14	
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Outros Alugueis	3.061,70	-	3.061,70	
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	587.606,39	-	587.606,39	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	587.399,63	-	587.399,63	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	587.399,63	-	587.399,63	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	587.399,63	-	587.399,63	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. Vinc. Outras Origens	82.773,26	-	82.773,26	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Ed. Públ.	91.813,37	-	91.813,37	
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. à Saúde	104.178,02	-	104.178,02	
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. Ao Faz.	7.792,27	-	7.792,27	
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Rec. da Câmara Mun.	36.425,65	-	36.425,65	
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculada	264.417,06	-	264.417,06	
1.3.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Dividendos	206,76	-	206,76	
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Dividendos	206,76	-	206,76	
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Dividendos - Principal	206,76	-	206,76	
1.4.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	17.325,92	-	17.325,92	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	17.325,92	-	17.325,92	
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	17.325,92	-	17.325,92	
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Sementes e Mudas	683,85	-	683,85	
1.4.0.0.00.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial	16.441,97	-	16.441,97	
1.4.0.0.00.1.1.03.00.00.00.00.00.00	Serviços de vacinação para brucelose	200,10	-	200,10	
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Industrial	4.653,95	-	4.653,95	
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Industrial	4.653,95	-	4.653,95	
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Principal	4.653,95	-	4.653,95	
1.5.0.0.00.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Muros e Passeios	1.745,23	-	1.745,23	
1.5.0.0.00.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Meio-fio e Calçadas	2.908,72	-	2.908,72	
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	81.749,76	-	81.749,76	
1.6.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.118,28	-	56.118,28	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.400,36	-	28.400,36	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.400,36	-	28.400,36	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	28.400,36	-	28.400,36	

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Serviços de Vendas de Editais	2.221,88	-	2.221,88
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Serviços Educacionais	2.908,72	-	2.908,72
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	2.908,72	-	2.908,72
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00.00	Serv.Coleta, Transporte e Destino Final Resíduos Sólidos	20.361,04	-	20.361,04
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.717,92	-	27.717,92
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.717,92	-	27.717,92
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	27.717,92	-	27.717,92
1.6.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trânsito	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	25.631,48	-	25.631,48
1.6.2.0.02.1.1.01.00.00.00.00.00	Serviços de Terminais Rodoviários	25.631,48	-	25.631,48
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	48.539.208,02	-	48.539.208,02
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.955.510,53	-	17.955.510,53
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.955.510,53	-	17.955.510,53
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	14.530.585,25	-	14.530.585,25
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.393.631,77	-	13.393.631,77
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.393.631,77	-	13.393.631,77
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	563.633,34	-	563.633,34
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	563.633,34	-	563.633,34
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	420.324,79	-	420.324,79
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	420.324,79	-	420.324,79
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	152.995,35	-	152.995,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	152.995,35	-	152.995,35
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Naturais	288.034,41	-	288.034,41
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-partida da Compen. Finan. de Recursos Minerais - Cota-Parte	157.825,76	-	157.825,76
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-partida Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	157.825,76	-	157.825,76
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Produ. Petróleo Lei nº 7.990/89	124.759,14	-	124.759,14
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal	124.759,14	-	124.759,14
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.449,51	-	5.449,51
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5.449,51	-	5.449,51
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.858.157,89	-	1.858.157,89
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00	Bloco de Atenção Básica	1.675.881,56	-	1.675.881,56
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde	182.276,33	-	182.276,33
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	284.055,73	-	284.055,73
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.00	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	231.170,71	-	231.170,71
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	13.803,05	-	13.803,05
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.00	Bloco de Cofinanciamento por Resultados - SUAS	26.656,48	-	26.656,48
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00.00	Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência Social	12.425,49	-	12.425,49
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	798.530,72	-	798.530,72
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	532.195,21	-	532.195,21
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	532.195,21	-	532.195,21
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	182.519,98	-	182.519,98
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	182.519,98	-	182.519,98
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	83.815,53	-	83.815,53
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	83.815,53	-	83.815,53
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	171.646,53	-	171.646,53
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.500,00	-	24.500,00

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Convênios União Desti. Programas de Educação - Principais	24.500,00	-	24.500,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios da União Desti. Educação - Principais	24.500,00	-	24.500,00
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00.00.00.00	Resol. 19/14 - Programa Brasil Carinhoso	24.500,00	-	24.500,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	24.689.804,50	-	24.689.804,50
1.7.2.8.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	24.689.804,50	-	24.689.804,50
1.7.2.8.01.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.268.582,38	-	24.268.582,38
1.7.2.8.01.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.068.677,39	-	22.068.677,39
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.068.677,39	-	22.068.677,39
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.870.971,04	-	1.870.971,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.870.971,04	-	1.870.971,04
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	291.407,13	-	291.407,13
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	291.407,13	-	291.407,13
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contr. Intervenção no Domínio Econômico	37.526,82	-	37.526,82
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contr. Inter. Domínio Econômico Principal	37.526,82	-	37.526,82
1.7.2.8.03.0.00.00.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.00	Receita APSUS Estadual	132.948,25	-	132.948,25
1.7.2.8.99.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	288.273,87	-	288.273,87
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00	Transportes Escolar Municípios - PETE/PR	288.273,87	-	288.273,87
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	245.533,57	-	245.533,57
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Rec.Fundo Munic. de Cascavel para Consumo	245.533,57	-	245.533,57
1.7.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Convênios de Instituições Privadas - Principal	28.834,05	-	28.834,05
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Fundo de Desenvolvimento Ambiental	28.834,05	-	28.834,05
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/N	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.617.217,47	-	5.617.217,47
1.7.7.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.307,90	-	2.307,90
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.307,90	-	2.307,90
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	109.304,11	-	109.304,11
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.388,78	-	70.388,78
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Público - Principal	3.897,76	-	3.897,76
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.00	Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	66.491,02	-	66.491,02
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	13.016,76	-	13.016,76

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2018		Total
		Direta	Indireta	
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00.00	Restit.de Auxílios,Subvenções e Termo de Colaboração	36.266,19	-	36.266,19
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.00	Restituição de pagto. enegia elétrica e água	6.527,38	-	6.527,38
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00.00	Restituições Diversas	10.680,69	-	10.680,69
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	38.915,33	-	38.915,33
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.545,14	-	19.545,14
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.641,09	-	6.641,09
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	6.397,86	-	6.397,86
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00.00	Rec. Arrec. pela Comissão Org. Feiras, Expos. outros ev	6.506,19	-	6.506,19
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.263,88	-	3.263,88
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos	254,25	-	254,25
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da COSIP - Carnê de IPTU	2.006,64	-	2.006,64
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.002,99	-	1.002,99
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.854,49	-	12.854,49
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00.00	Dívida Ativa COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	3.434,11	-	3.434,11
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00.00	Multas, Juros da Dívida Ativa não Tributária	1.111,46	-	1.111,46
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00.00	Dívida Ativa de Demais Receitas não Tributárias	8.308,92	-	8.308,92
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.251,82	-	3.251,82
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00.00	Multas, Juros de Mora Dívida Ativa da COSIP	3.251,82	-	3.251,82
Receitas de capital				
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	59.505,74	-	59.505,74
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	59.505,74	-	59.505,74
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	22.936,95	-	22.936,95
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Rec. não Vinculada	22.936,95	-	22.936,95
2.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	36.568,79	-	36.568,79
2.2.2.0.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	36.568,79	-	36.568,79
2.2.2.0.0.0.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.684,50	-	34.684,50
2.2.2.0.0.0.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Alenacão de Barracões Industriais	34.684,50	-	34.684,50
2.2.2.0.0.0.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.884,29	-	1.884,29
2.2.2.0.0.0.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens In	1.884,29	-	1.884,29
Total de Receitas		56.925.595,78	-	56.925.595,78
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	68.608,60	-	68.608,60
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.798,47	-	67.798,47
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	14.754,02	-	14.754,02
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	14.397,44	-	14.397,44
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	113,38	-	113,38
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	243,20	-	243,20
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas	53.044,45	-	53.044,45
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.143,81	-	8.143,81
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	4.488,59	-	4.488,59
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Taxa de Expediente pelo Poder de Polícia	4.488,59	-	4.488,59

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2018		Indireta		
	Direta				
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	16,20	-	16,20	
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.,Ind.e Prest. Serv. - Multas e Juros	16,20	-	16,20	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	3.639,02	-	3.639,02	
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00.00.00	Taxa Loc.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.- Dívida Ativa	3.639,02	-	3.639,02	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	44.900,64	-	44.900,64	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	43.235,37	-	43.235,37	
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	43.235,37	-	43.235,37	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	215,54	-	215,54	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.449,73	-	1.449,73	
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições	790,82	-	790,82	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790,82	-	790,82	
1.2.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790,82	-	790,82	
1.2.4.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	790,82	-	790,82	
1.2.4.0.01.1.02.00.00.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	790,82	-	790,82	
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19,31	-	19,31	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	19,31	-	19,31	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	19,31	-	19,31	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	19,31	-	19,31	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19,31	-	19,31	
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da COSIP - Carnê de IPTU	19,31	-	19,31	
Deduções da receita					
Descontos Concedidos					
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	78.671,33	-	78.671,33	
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.819,37	-	75.819,37	
1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	38.295,64	-	38.295,64	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	38.295,64	-	38.295,64	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	37.839,33	-	37.839,33	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.839,33	-	37.839,33	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	25.871,14	-	25.871,14	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	308,15	-	308,15	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.660,04	-	11.660,04	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	456,31	-	456,31	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	456,31	-	456,31	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	456,31	-	456,31	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas	32.298,89	-	32.298,89	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.296,23	-	3.296,23	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.296,23	-	3.296,23	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.296,23	-	3.296,23	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	2.933,49	-	2.933,49	
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Taxa de Expediente pelo Poder de Polícia	2.933,49	-	2.933,49	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	362,74	-	362,74	
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscal. e Vig. Sanitária - Dív. Ativa-Multas e Juros	362,74	-	362,74	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.002,66	-	29.002,66	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	25.837,34	-	25.837,34	
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	25.837,34	-	25.837,34	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	5,00	-	5,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.160,32	-	3.160,32	
1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.224,84	-	5.224,84	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	5.224,84	-	5.224,84	

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 53 Data: 25/07/2017 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2018		Indireta		
	Direta				
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.224,84	-	5.224,84	
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.224,84	-	5.224,84	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	163,41	-	163,41	
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	167,48	-	167,48	
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.893,95	-	4.893,95	
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.851,96	-	2.851,96	
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.851,96	-	2.851,96	
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.851,96	-	2.851,96	
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	2.851,96	-	2.851,96	
1.2.4.0.0.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - Cobrança no Carnê de IPTU	2.851,96	-	2.851,96	
Deduções da receita					
FUNDEB					
1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.589.865,85	-	7.589.865,85	
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	7.589.865,85	-	7.589.865,85	
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.743.654,73	-	2.743.654,73	
1.7.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.743.654,73	-	2.743.654,73	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.709.325,42	-	2.709.325,42	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.678.726,35	-	2.678.726,35	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.678.726,35	-	2.678.726,35	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	30.599,07	-	30.599,07	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	30.599,07	-	30.599,07	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	34.329,31	-	34.329,31	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	34.329,31	-	34.329,31	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	34.329,31	-	34.329,31	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	4.846.211,12	-	4.846.211,12	
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.846.211,12	-	4.846.211,12	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.846.211,12	-	4.846.211,12	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.413.735,48	-	4.413.735,48	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.413.735,48	-	4.413.735,48	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	374.194,21	-	374.194,21	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	374.194,21	-	374.194,21	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.281,43	-	58.281,43	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.281,43	-	58.281,43	
Total das Deduções		7.737.145,78		7.737.145,78	
Total Líquido das Receitas		49.188.450,00			
Total Geral		49.188.450,00		49.188.450,00	


Enedir Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-49



Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Natureza da Despesa	Valores	
	2018	Total
3.1.71.70.00.00- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	468.495,00	468.495,00
3.1.9.0.01.00.00.00-APRESENTADORIA DO RPDS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	907.636,32	907.636,32
3.1.9.0.03.00.00.00-PENSIÕES DO RPPE E DO MILITAR	198.955,15	198.955,15
3.1.9.0.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.716,35	221.716,35
3.1.9.0.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.698.226,67	19.698.226,67
3.1.9.0.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.615.871,48	4.615.871,48
3.1.9.0.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	205.000,00	205.000,00
3.1.9.1.13.99.00.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.010,00	5.010,00
3.2.71.70.00.00- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.860,00	1.860,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	290.187,80	290.187,80
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.098.222,96	5.098.222,96
3.3.71.70.00.00- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	546.690,00	546.690,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	338.330,00	338.330,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.883.031,70	3.883.031,70
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS	170.000,00	170.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.168.397,15	1.168.397,15
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	959.414,41	959.414,41
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCERIZAÇÃO	348.000,00	348.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	62.768,10	62.768,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	7.699.821,25	7.699.821,25
3.3.90.46.00.00.00-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485.000,00	485.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	75.000,00	75.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	19.049,32	19.049,32
4.4.90.51.00.00.00-OBRAIS E INSTALAÇÕES	122.000,00	122.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.955,80	626.955,80
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	655.868,29	655.868,29
9.9.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.942,25	245.942,25
TOTAL DA LDO	49.188.450,00	49.188.450,00

Enebir Wichaoski
CRC - 0541740-1 PR
CPF 706.500.049-49

Germânia Bodenmüller
PROJETO DE LEI
Gestão 2017 - 2021

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários [livres] - Exercício Corrente	19.849.295,28	19.849.295,28
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.147.175,81	3.147.173,81
101-FUNDEB 60%	3.945.440,95	3.945.440,95
102-FUNDEB 40%	1.698.931,60	1.698.931,60
103-Educação - 5,00%	3.795.326,67	3.795.326,67
104-Educação 25%	1.630.355,83	1.630.355,83
107-Salário Educação	551.203,20	551.203,20
119-Transp. Escolar - Gov. Federal	84.649,70	84.649,70
126-Merenda Escolar	185.397,15	185.397,15
223-Transporte Escolar Estadual	294.984,71	294.984,71
228-Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso	25.000,00	25.000,00
302-Saúde - até 15% vinc. rec. impostos	9.186.869,39	9.186.869,39
344-AP SUS Estadual	154.078,41	154.078,41
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu	246.094,32	246.094,32
495-Atenção Básica	1.722.417,69	1.722.417,69
497-Vigilância em Saúde	205.871,22	205.871,22
501-Receita de Alíenantão de Ativos	75.335,80	75.335,80
504-Outros Royalties e Compens. Financeira Patrim. não Prev.	155.265,86	155.265,86
507-Cofisj-Contrib. de Iluminação Pública	659.503,59	659.503,59
509-Gerenciamento da Transito	7.895,37	7.895,37
510-Taxa pelo Poder de Policia	464.192,03	464.192,03
511-Taxa pela Prestação de Serviços	487.715,65	487.715,65
512-CIDE (Lei 10.865/04)	41.384,11	41.384,11
555-SANEPA - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	36.277,41	36.277,41
933-IGDSias Portaria MDS 337/2011	14.748,66	14.748,66
934-Picco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	234.358,56	234.358,56
938-Preteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	14.110,71	14.110,71
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	28.629,87	28.629,87
999-Reserva de Contingência	245.942,25	245.942,25
TOTAL DA LDO	49.188.450,00	49.188.450,00

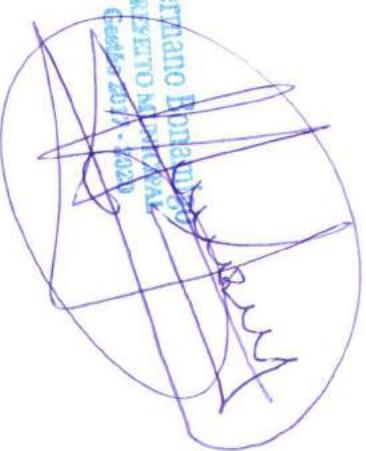
E
Enedir Włichoski
CRC 05417410-1 PR
CPF 706.500.049-49

Cezarino Brumal
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017-2020

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão	Valores	
	2018	Total
01-Poder Legislativo	3.147.173,81	3.147.173,81
02-Governo Municipal	983.843,37	983.843,37
03-Procuradoria Geral do Município	156.543,14	156.543,14
04-Coord do Sistema de Controle Interno	132.570,67	132.570,67
05-Secretaria Municipal de Administração	3.145.359,70	3.149.359,70
06-Secretaria Municipal de Planejamento	495.014,48	495.014,48
07-Secretaria Municipal de Finanças	2.712.382,13	2.714.382,13
08-Secretaria Municipal de Agricultura	692.184,78	692.184,78
09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	945.131,11	946.131,11
10-Secretaria Municipal de Educação	14.292.327,86	14.292.327,86
11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	1.676.196,86	1.676.196,86
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	11.605.541,00	11.605.541,00
13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes	5.583.950,44	5.583.950,44
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico	526.948,35	526.948,35
15-Secr. Munic de Assistência Social - SMAS	3.086.282,30	3.086.282,30
TOTAL DA LDO	49.188.450,00	49.188.450,00


Enealdo Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 705.500.049-49


Germano Innau
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017/2020

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos

	Valores	
	2018	Total
01-Poder Legislativo		
01.10-Câmara dos Vereadores		
1-Legislativa		
31-Ação legislativa		
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO		
1.002.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - poder Legislativo		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.14.00.00.00-DÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
02-Governo Municipal		
02.10-Gabinete do Prefeito		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
D-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
02-20-Assessoria de Relações Públicas		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.003.000-Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	95.976,06	95.976,06
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	21.594,61	21.594,61
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOA CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
02-30-Departamento de Redação e Legislação		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.004.000-Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOA CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
03-Procuradoria Geral do Município		
03.10-Departamento de Consultoria Jurídica		
4-Administração		
92-Representação Judicial e Extrajudicial		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	Valores
		Total
2.005.000-Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.443,38	112.443,38
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRI(GAÇÕES PATRONAIS	25.299,76	25.299,76
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁ(RAS) - PESSOAL CIVIL	25.299,76	25.299,76
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
04-Coord. do Sistema de Controle Interno		
04.10-Sistema de Controle Interno		
4-Administração		
124-Controle Interno		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.006.000-Manutenção do Departamento de Auditoria		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRI(GAÇÕES PATRONAIS	95.976,06	95.976,06
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁ(RAS) - PESSOAL CIVIL	21.594,61	21.594,61
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
05-Secretaria Municipal de Administração		
05.10-Gabinete do Secretário		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007.000-Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRI(GAÇÕES PATRONAIS	81.379,65	81.379,65

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PASSAGEM DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
05-20-Departamento de Administração		
4 Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.004.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração Geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
501-Recursos de alienação de Ativos		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	255.107,78	255.107,78
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	57.399,25	57.399,25
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	98.678,29	98.678,29
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	485.000,00	485.000,00
2.009.000-Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	49.886,21	49.886,21
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	11.224,40	11.224,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.800,00	3.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
05-30-Departamento de Recursos Humanos		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.011.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.41.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
504-Outros Royalties e Compr. Financ. e Patrim. não Prev.		
512-CIDE (lei 10.865/04)		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
0-ENCARGOS ESPECIAIS		
2.012.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
06-Secretaria Municipal de Planejamento		
06-10-Gabinete do Secretário		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2018	Total
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.013.000-Manutenção do gabinete do secretário			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
06.20-Departamento de Planejamento			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		263.938,29	263.938,29
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		59.386,12	59.386,12
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA			
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
07-Secretaria Municipal de Finanças			
07.10-Gabinete do Secretário			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.015.000-Manutenção do Gabinete do Secretário			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.31.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
07.20-Departamento de Tributação		
4 Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCIERA		
2.016.000-Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00-MENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	88.817,67	88.817,67
510-Taxa pelo Poder de Policia	231.822,09	231.822,09
3.1.90.13.00.00.00-OBIGAÇÕES PATRONALIS		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	19.983,98	19.983,98
510-Taxa pelo Poder de Policia	52.159,97	52.159,97
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL		
510-Taxa pelo Poder de Policia	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
510-Taxa pelo Poder de Policia	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
510-Taxa pelo Poder de Policia	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	68.000,00	68.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0 Recursos Ordinários {livres} - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
510-Taxa pelo Poder de Policia	15.000,00	15.000,00
07.30-Deptº de Gestão Contábil e Tesouraria		
4-Administração		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
124-Controle Interno		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.017.000-Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
4.4.90.53.00.00-EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.8-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
6-SERViÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
4.6.90.71.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
846-Outros Encargos Especiais		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0.002.000-Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999-Reserva de Contingência		
07.40-Departamento de Compras e Licitações		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.018.000-Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
08-Secretaria Municipal de Agricultura		
08.10-Gabinete do Secretário		
20-Agricultura		
122-Administração Geral		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.019.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00.OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
08.20-Departamento de Agricultura		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.020.000-Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	295.097,72	295.097,72
3.1.90.13.00.00.00.OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	66.396,99	66.396,99
3.3.90.14.00.00.DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	95.000,00	95.000,00
3.3.90.33.00.00.PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
D-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	72.000,00	72.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
2.021.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro		
3.3.90.39.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
09-Ser. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10-Gabinete do Secretário		
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hídricos		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2.022.000-Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00-0-VENCIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00-OBRIGACÕES PATRONIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
09-20-Departamento de Meio Ambiente		
17-Saneamento		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
2.023.000-Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.1.90.11.00.00-0-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	33.325,00	33.325,00
3.1.90.13.00.00-0-BRIGAÇÕES PATRONIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	7.498,13	7.498,13
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	185.000,00	185.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	Valores	Total
2.024.000-Ajardinamento Urbano			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
2.025.000-Reabriratação Urbana			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.005.000-Construção de Absorvedores Comunitários			
4.4.90.51.00.00-OBRASE E INSTALAÇÕES			
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
2.026.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00-VENCIIMENTOS E VANTAGENS FINAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRÔNALS			
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	101.502,45		101.502,45
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.838,05		22.838,05
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00		92.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente			
2.027.000-Fundo Munic de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepr	180.000,00		180.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		180.000,00
555-SANEPR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.277,41		6.277,41
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA			
555-SANEPR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
4.4.90.51.00.00-OBRASE INSTALAÇÕES			
555-SANEPR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
10-Secretaria Municipal de Educação	22.000,00		22.000,00
10.10-Gabinete do Secretário			
12-Educação			
12.2-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.028.000-Manutenção do Gabinete do Secretário			

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENDIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5,00%	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
103-Educação - 5,00%	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5,00%	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
103-Educação - 5,00%	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103-Educação - 5,00%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
103-Educação - 5,00%	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103-Educação - 5,00%	3.000,00	3.000,00
10.20-Departamento de Educação		
12-Educação		
361-Esíntio Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.006.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
2.029.000-Manutenção do Departamento de Educação		
31.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	69.813,35	69.813,35
103-Educação - 5,00%	1.399.999,06	1.398.999,06
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	15.708,00	15.708,00
103-Educação - 5,00%	314.774,79	314.774,79
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5,00%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5,00%	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
103-Educação - 5,00%	195.000,00	195.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários, (livres) - Exercício Corrente	60.703,20	60.703,20
103-Educação - 5,00%	120.000,00	120.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103-Educação - 5,00%	10.000,00	10.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.35.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103-Educação - 5,00%	15.500,00	15.500,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
103-Educação - 5,00%		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
103-Educação - 5,00%		
107-Salário Educação	578.000,00	578.000,00
2.030.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	165.000,00	165.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TÉRMINO DETERMINADO		
101-FUNDEB 60%		
101-FUNDEB 60%	96.775,40	96.775,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEB 60%	3.099.563,32	3.099.563,32
102-FUNDEB 40%		
540.339,80	540.339,80	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101-FUNDEB 60%		
719.102,23	719.102,23	
102-FUNDEB 40%		
121.576,46	121.576,46	
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
101-FUNDEB 60%		
30.000,00	30.000,00	
102-FUNDEB 40%		
15.000,00	15.000,00	
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
1.007.000-Aquisição Equipamentos para a Pré-Escola		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
1.008.000-Aquisição equipamentos para os CE/MEIs		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.031.000-Revolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
228-Revolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
228-Revolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
2.032.000-Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
104-Educação 25%		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
104-Educação 25%		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
104-Educação 25%		
3.3.90.14.00.00.00-DÁRIAS, PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
104-Educação 25%	65.000,00	65.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
104-Educação 25%	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
104-Educação 25%	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00
104-Educação 25%	70.000,00	70.000,00
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
103-Educação - 5,00%	30.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	369.389,98	369.389,98
103-Educação - 5,00%	693.541,02	693.541,02
104-Educação 25%	699.198,11	699.198,11
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	83.112,74	83.112,74
103-Educação - 5,00%	168.421,73	168.421,73
104-Educação 25%	157.319,57	157.319,57
3.3.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5,00%	15.000,00	15.000,00
104-Educação 25%	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS, PESSOAL CIVIL		
103-Educação - 5,00%	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
103-Educação - 5,00%	65.000,00	65.000,00
104-Educação 25%	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
103-Educação - 5,00%	161.000,00	161.000,00
104-Educação 25%	45.000,00	45.000,00
2.034.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos

	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	520.307,57	520.307,57
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	117.059,20	117.059,20
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00
10.30-Departamento de Transporte Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.035.000-Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	58.740,16	58.740,16
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	13.216,54	13.216,54
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIFERENÇAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
107-Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
107-Salário Educação		
223-Transporte Escola Estadual		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	245.000,00	245.000,00
2.037.000-Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEB 40%	84.649,70	84.649,70
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	294.984,71	294.984,71
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
102-FUNDEB 40%	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
102-FUNDEB 40%	54.082,98	54.082,98
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
102-FUNDEB 40%	15.000,00	15.000,00
	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
3.3.90.39.00.60.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEB 40%	15.186,78	15.186,78
364-Esíno Superior		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.036.000-Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	550.000,00	550.000,00
1040-Departamento de Merenda Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.038.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.659,00	30.659,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	6.899,28	6.898,28
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	160.000,00	160.000,00
126-Merenda Escolar		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
126-Merenda Escolar		
365-Educação Infantil		
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.040.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	115.000,00	115.000,00
126-Merenda Escolar		
2.041.000-Merenda para alunos da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
126-Merenda Escolar		
366-Educação de Jovens e Adultos		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos

	Valores
	2018
	Total

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
2.042.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I		
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
1.500,00	1.500,00	
126-Merenda Escolar		
3.323,00	3.323,00	
115-Setor Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
1110-Gabinete do Secretário		
27-Desporto e lazer		
122-Administração Geral		
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
2.043.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
81.379,65	81.379,65	
3.1.90.13.00.00-OBRIGACÕES PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
18.310,42	18.310,42	
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.000,00	3.000,00	
3.3.90.31.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.000,00	3.000,00	
1112-Deptº de Cultura, Lazer e Recreação		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
2.044.000-Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
164.201,99	164.201,99	
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGACÕES PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
36.945,45	36.945,45	
3.3.90.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
185.000,00	185.000,00	
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
14.000,00	14.000,00	
3.3.90.31.00.00-REM_CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
5.000,00	5.000,00	

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.045.000-Realização de Eventos Culturais Municipais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	75.000,00	75.000,00
3.3.90.31.00.00.00-BEM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICO-DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
2.046.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
11130-Departamento de Esportes		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER		
2.047.000-Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	348.048,45	348.048,45
3.1.90.13.00.00.00-OBRAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	78.310,90	78.310,90
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	145.000,00	145.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (lívres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.048.000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
3.3.90.31.00.00-PREM., CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF., DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	85.000,00	85.000,00
2.049.000-Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.90.31.00.00-PREM., CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF., DESPORT. E OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	65.000,00	65.000,00
12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.10-Gabinete do Secretário		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.050.000-Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
12.20-Departamentos de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
8-SAÚDE PARA TODOS		
2.051.000-Manut do Depto de Saúde - Rec. Vinc.[EC 29] 15% Receitas Próprias		
3.1.90.04.00.00-CONTRATADAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	15.000,00	15.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.472.815,82	2.472.815,82
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	559.758,56	559.758,56
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	25.000,00	25.000,00
3.3.71.70.00.00.00-BATEIOPELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	160.000,00	160.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	260.000,00	260.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	265.000,00	265.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	118.000,00	118.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIADOS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.90.45.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	45.000,00	45.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	75.000,00	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	10.000,00	10.000,00
2.052.000-Parceria com Fundação de Saúde de Céu Azul - FUJSA		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.100.000,00	3.100.000,00
2.053.000-Manutenção do CISOP		
3.1.71.70.00.00.00-BATEIOPELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIOPELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	260.000,00	260.000,00
2.054.000-PAB/SUS Parte Fixa		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
495-Atenção Básica	181.166,05	181.166,05
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
495-Atenção Básica	40.752,36	40.752,36
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos

		Valores	
		2018	Total
495-Atenção Básica		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
495-Atenção Básica		10.000,00	10.000,00
2.055.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde			
3.1.90.11.00.00-VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
495-Atenção Básica		247.674,28	247.674,28
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
495-Atenção Básica		55.726,71	55.726,71
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
495-Atenção Básica		10.000,00	10.000,00
2.056.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal			
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
495-Atenção Básica		87.791,00	87.791,00
3.3.90.13.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
495-Atenção Básica		19.752,98	19.752,98
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
495-Atenção Básica		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
495-Atenção Básica		5.000,00	5.000,00
2.057.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família			
3.1.90.13.00.00-08RIGAÇÕES PATRONAIS			
495-Atenção Básica		279.424,09	279.424,09
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
495-Atenção Básica		62.870,42	62.870,42
3.3.90.34.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO			
495-Atenção Básica		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
495-Atenção Básica		80.000,00	80.000,00
2.058.000-Manutenção da Saúde - Recursos Livres			
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00
2.059.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF			
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
495-Atenção Básica		137.713,57	137.713,57

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
495-Atenção Básica	30.985,55	30.985,55
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
495-Atenção Básica	15.000,00	15.000,00
2.060.000-Atividades para atendimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
344-AP-SUS Estadual	104.078,41	104.078,41
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
344-AP-SUS Estadual	50.000,00	50.000,00
2.061.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	168.870,00	168.870,00
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu	229.625,00	229.625,00
3.2.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.860,00	1.860,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	111.690,00	111.690,00
357-Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu	15.000,00	15.000,00
2.052.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PNAQ		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
495-Atenção Básica	92.550,68	92.550,68
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
495-Atenção Básica	125.000,00	125.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
495-Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
12.30-Departamento de Vigilância em Saúde		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.063.000-Manut. Depto de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (ECZ9) 15% Rec. Propriárias		
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TÉMPO DETERMINADO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	35.677,50	35.677,50
510-Taxa pelo Poder de Policia	40.363,80	40.363,80
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	8.027,44	8.027,44

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
510-Taxa pelo Poder de Policia	9.081,85	9.081,85
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	3.000,00	3.000,00
2.054.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigilansus		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde	12.800,00	12.800,00
2.055.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. End. Controle de Doenças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
497-Vigilância em Saúde	95.536,76	95.536,76
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
497-Vigilância em Saúde	21.495,77	21.495,77
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	10.038,69	10.038,69
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde	6.000,00	6.000,00
2.056.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
497-Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
497-Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
13-Ser-Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.10-Gabinete do Secretário		
15-Urbanismo		
122-Administração Geral		
3-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057.000-Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.11.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.009.000-Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
1.010.000-Aterrap. Malha Viária C/Recep. Asfáltico e Manut. Pav., Poliedrica		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
504-Outros Royalties e Compr. Financ.e Patrim. não Prev.		
512-CIDE (lei 10.866/04)		
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
504-Outros Royalties e Compr. Financ.e Patrim. não Prev.		
1.011.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.058.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
507-Cosip-Contrib. de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
507-Cosip-Contrib. de iluminação Pública		
452-Serviços Urbanos		
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TÉRMINO DETERMINADO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00-VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
511-taixa pela Prestação de Serviços		
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
LDO-2018-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
511-Taxa pela Prestação de Serviços	90.611,09	90.611,09
3.3.90.14.00.00.00-JÁRAS - PESSOAL CIVIL	89.636,03	89.636,03
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.000,00	280.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.070.000-Manutenção do Gerenciamento de Trânsito	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.895,37	7.895,37
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
509-Gerenciamento de Trânsito	12.104,63	12.104,63
13.30-Departamento de Obras e Vias Públicas		
25-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.071.000-Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00.00-DÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
14-Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.10-Gabinete do Secretário		
22-Indústria		
122-Administração Geral		
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
2.072.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRI[G]AÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM IDCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
14-20-Depto. de Fomento e Desenvolv. Econômico		
22-Industria		
661-Promoção Industrial		
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
2.073.000-Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	78.689,62	78.689,62
3.1.90.13.00.00.00-OBIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	17.155,16	17.155,16
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM IDCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.074.000-Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	166.868,16	166.868,16
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	37.545,34	37.545,34
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	22.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
15-Ser. Munic de Assistência Social - SMAS		
15.10-Gabinete do Secretário		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.076.000-Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	81.379,65	81.379,65
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.310,42	18.310,42
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.900,00	5.900,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
15.20-Departamento de Serviços Assistenciais		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.077.000-Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	183.613,10	183.613,10
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	41.312,95	41.312,95
3.1.90.54.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.078.000-Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	256.459,22	256.459,22
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	57.703,32	57.703,32
3.1.91.13.99.00.00-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.010,00	5.010,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	47.000,00	47.000,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
15.30-Fundo Municipal de Assistência Social		
8-Assistência Social		
24-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.079.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.33.00.00-00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63.000,00	63.000,00
4.4.90.53.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.080.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		
4.4.90.53.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
940-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		
2.082.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-M-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
933-IGD-Suas Portaria MDS 337/2011	4.748,86	4.748,86
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
933-IGD-Suas Portaria MDS 337/2011	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
933-IGD-Suas Portaria MDS 337/2011	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
933-IGD-Suas Portaria MDS 337/2011	2.000,00	2.000,00
2.083.000-Índice de Transição de Métrica Complexidade - PTMC - Pessoas com Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
938-Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.110,71	14.110,71
2.084.000-Barceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	68.000,00	68.000,00
2.085.000-Benefício Eventual - Funeral - Lei nº 1069/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.086.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.087.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos	28.000,00	28.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente		
2.088.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias	45.000,00	45.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	Total
	2018	
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.089.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Fotografias		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
2.090.000-Campanha do Agasalho		
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
15.40-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.091.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
2.092.000-Parceria com Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul		
3.3.50.43.00.00-00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	92.000,00	92.000,00
15.50-Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
17-Orcamento para Atendimento da Criança e da Adolescência		
6.001.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDDCA		
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários. (livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
6.002.000-Benefício Eventual - Natalidade		
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
6.003.000-Parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APIMI		
3.3.50.43.00.00-00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	124.000,00	124.000,00
6.004.000-Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	80.157,94	80.157,94
3.1.90.13.00.00-00-OBRIGACÕES PATRONAS		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.037,79	18.037,79
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	2018	Valores	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	
6.005.00-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCIV			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente			
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.318,93	38.318,93	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	75.000,00	75.000,00	
6.006.009-Participação na Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACACAZUL			
3.3.50.33.00.00.00-SUAVENÇÕES SOCIAIS			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	760.000,00	760.000,00	
6.007.000-Programa de Abrigamento - Casa Lar - Lei Municipal nº 981/2010			
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	59.940,95	59.940,95	
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	13.486,71	13.486,71	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	
6.008.000-Programa de Contratação de Aprendizes Leis Municipais nº 1198/2012 e nº 1633/2015			
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00	
6.009.000-Programa Família Acolhedora			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	205.112,25	205.112,25	
15.60-FundoMun de Habitação e Intervenç. Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			

Fundamento Legal: 53 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.093.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
2.094.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa, Lei nº 1067/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
2.095.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra, Lei nº 1067/2011 de 19/4/2011		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
2.096.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social, Lei nº 1067/2011 de 1		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
2.097.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitacões de Interesse Social, Lei nº 1067/2011		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA LDO	49.188.450,00	49.188.450,00

Eneedit Michoski
 CRC 0541740-1 PR
 CPF 706.500.049-49

Germano Bonanino
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2016 - 2020



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO/CONTRATADAS

✓ **Concedente:** Ministério do Turismo/Caixa

CR: 787777/2013

Emenda: Hermes Parcianello

Objeto: Obra de construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições com 1.032,05m²

Empresa: Base Sul Engenharia LTDA – EPP – C 30/2015

Valor: R\$ 555.343,44 – TP 4/2015

Valor em análise técnico: R\$ 600.000,00 (repasse 585.000,00, contrapartida 15.000,00)

Valor Liberado: R\$ 468.000,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

CR: 789655/2013

Emenda: Professor Sergio

Objeto: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas - Rua Bom Samaritano (entre as Ruas Florianópolis e Curitiba); Rua dos Imigrantes (entre a Rua Curitiba e Av. Nilo Bazzo); Rua Luis Maziero (entre as Ruas Niterói e Belo Horizonte)

Empresa: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 28/2015

Valor: R\$ 242.541,48 (repasse 239.232,96, contrapartida 3.308,52) TP 3/2015

Valor Liberado: R\$ 122.925,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

CR: 818941/2015

Emenda: Evandro Roman

Objeto: Recape em vias públicas urbanas: RUA NITERÓI (Entre as Ruas Belém e Manaus); RUA DAS CANJERANAS (Entre as Ruas dos Ipês e dos Cedros); RUA DAS PEROBAS (Entre as Ruas dos Marfins até o Lote 07 da Quadra 03); RUA DOS ANGICOS (Entre as Ruas dos Cedros e dos Marfins); RUA DOS IPÊS (Entre as Ruas dos Cedros e das Perobas); RUA DOS LOUROS (Entre as Ruas das Perobas e dos Timburis); RUA DOS MARFINS (Entre as Ruas das Cangeranas e dos Timburis).

Empresa: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 95/2016

Valor: R\$ 344.750,00 (repasse 348.250,00, contrapartida 3.500,00) TP 10/2016

Valor Liberado: R\$ 172.375,00

✓ **Concedente:** Ministério das Cidades/Caixa

CR: 819798/2015

Emenda: Evandro Roman

Objeto: Recape em vias públicas urbanas: RUA DA FRATERNIDADE (Entre as Ruas Manaus e Goiânia); RUA MOISÉS VISSOTO (Entre a Av. Nilo Umberto Deitos e a Rua Profº Daniel Muraro); RUA DAS CAMÉLIAS (Entre as Ruas Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus e Profº Daniel Muraro); RUA DAS OLIVEIRAS (Entre as Ruas dos Imigrantes e Barão do Rio Branco); RUA DUQUE DE CAXIAS (Entre as Ruas Profº Daniel Muraro e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus); RUA ANGELO ROMBALDI (Entre as Ruas Belo Horizonte e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus); RUA FLORIANOPOLIS (Entre Ruas São Luiz e Rua Belém); RUA FLORIANOPOLIS



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

(Entre Rua Terezina até seu final); RUA ARNALDO BUSATO (Entre Rua Terezina até seu final); RUA PROFº DANIEL MURARO (Entre as Ruas Duque de Caxias e Santos Dumont); RUA DA AMIZADE (Entre as Ruas Manaus e Belém); RUA DOS CAMINHONEIROS (Entre as Ruas Profº Daniel Muraro e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus).

Empresa: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – C 96/2016

Valor: R\$ 498.031,00 (repasse 493.100,00, contrapartida 4.931,00) TP 10/2016

Valor Liberado: R\$ 246.550,00

Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Objeto: Pavimentação Poliédrica: Capela São Paulo/PR 488 e Nova União São Francisco – extensão de 8,21km

Contrato ADM: 113/2014

Empresa Contratada: Construtora Irmãos Godoy Ltda

Valor do Contrato: R\$ 1.356.891,98

Concedente: Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL – CONV. 052/2014-SEIL/DER

Objeto: Pavimentação poliédrica na zona rural trecho: BR 277/Star Milk/ Vila Rural Nova União – extensão de 65.312,34m²

Contrato ADM: 65/2014

Empresa Contratada: Goulart e Santos

Valor do Contrato: R\$ 1.936.542,35

OBS.: Convênio 052/2014 – valor total = R\$ 2.264.183,14 (repasse R\$ 2.150.973,98, contrapartida R\$ 113.209,16)

RELAÇÃO DE OBRAS À CONTRATAR

Concedente: Ministério das Cidades/Caixa

Proposta: 16266/2017 – **Data da seleção:** 20/04/2017

Emenda: Rossoni

Objeto: Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica

Valor do Repasse: R\$ 394.200,00

Valor contrapartida: R\$ 800,00

Concedente: Ministério da Cultura/Caixa

Proposta: 16276/2017 – **Data da seleção:** 04/05/2017

Emenda: Evandro Roman

Objeto: Obra de Modernização do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi

Valor do Repasse: R\$ 250.000,00

Valor contrapartida: R\$ 2.538,00

Concedente: Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL

Protocolo: 14.585.737-6 – **Data da seleção:** 18/05/2017

Emenda: André Bueno

Objeto: Recape asfáltico Av. Nilo Bazzo e Avenida Iguaçu, com uma área de 7.426,82m²

Valor do Repasse: R\$ 220.000,00

Valor contrapartida: R\$ 33.490,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

✓ **Concedente:** Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL

Protocolo: 14.512.477-8 – **Data da seleção:** 17/04/2017

Emenda: Hélio Rusch

Objeto: Ponte sobre o Rio Treze – Comunidade Dois Irmãos

Repasso: Vigas de Concreto = R\$ 29.606,95

Valor contrapartida: R\$ 40.358,00

✓ **Concedente:** FOMENTO PARANÁ - FINANCIAMENTO

Protocolo: 14.525.786-7 – **Data:** 21.03.2017

Objetos:

1) Implantação de Pavimentação Asfáltica – Ruas Belo Horizonte (entre a rua Marechal Cândido Rondon até a rua Barão do Rio Branco) e Imigrantes (entre a rua Niterói até a rua Prof. Daniel Muraro) = R\$ 700.000,00;

2) Modernização da Rede de Ensino Municipal - Escolas e CEMEIs (reforma, ampliação, outros) = R\$ 500.000,00.

Valor total a financiar: R\$ 1.200.000,00

✓ **Concedente:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU (PAM II)

Protocolo: 14.596.152-1 – **Data da seleção:** 02/05/2017

Emenda: André Bueno

Objeto: Recape asfáltico na Rua Paulo Wichoski (do Bairro Boa Vista até Bairro União LAR)

Valor do Repasse: R\$ 700.000,00

✓ **Concedente:** Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

FUNDO A FUNDO

Objeto: Ampliação do CCU Bairro S. Lucas para utilização do CRAS (atividades)

Valor do Repasse: R\$ 26.498,70

✓ **Concedente:** Instituto das Águas do Paraná

Protocolo: 12.062.381-8 – **Data da seleção:** 16/05/2017

Objeto: Implantação de tubulação de drenagem de águas pluviais – Ruas: Belo Horizonte, Maceió e Agricultor

Repasso: 865 metros de tubos de concreto

Valor contrapartida: R\$ 107.273,42 (obra)

✓ **Concedente:** Recursos Próprios

Objeto: Obra de ampliação (143,50m²) do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

Valor previsto: R\$ 221.451,83

✓ **Concedente:** Recursos Próprios

Objeto: Obra de infraestrutura para instalação da mini arena

Valor previsto: R\$ 99.700,00

Céu Azul, 27 de julho de 2017.

João Yasuji Sakai
Engº Civil CREA PR – 21735/D